



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.074-220; São Luís/MA;
Telefone: (0xx98) 2016-8406; E-mail: densinopmma@gmail.com

PROCESSO SELETIVO Nº 010/2019-DE

A **DIRETORA DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE), publicadas no BG nº 111 de 14/06/2017, combinadas com as Normas para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, publicadas no BG nº 110, de 13/06/2017, divulga para conhecimento dos interessados que o Comando Geral da Corporação abrirá inscrições para o Processo Seletivo com vistas a selecionar oficiais intermediários para o **VII Curso de Especialização em Gestão da Segurança Pública – CEGESP/2020**, equivalente ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), a ser realizado na Polícia Militar do Maranhão (PMMA) em parceria com a Universidade Federal do Maranhão, no período de **23 de março a 25 de novembro de 2020**, observadas às seguintes condições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a. A seleção para o preenchimento das vagas, regida por este Processo Seletivo, será executada pela Diretoria de Ensino e realizada em 02 (duas) etapas, sendo ambas eliminatórias;
- b. Na primeira etapa da seleção os candidatos serão submetidos à Junta Militar de Saúde da PMMA;
- c. A segunda etapa da seleção compreenderá o Teste de Aptidão Física (TAF) e somente será aplicado aos candidatos APTOS na primeira etapa.
- d. Os eventuais candidatos de forças coirmãs devem ser apresentados para o Curso devidamente habilitados por junta médica de saúde e aprovados em teste de aptidão física, conforme anexo “A”.

2. DAS VAGAS E CALENDÁRIO DO CURSO

- a. Estão sendo oferecidas **45 (quarenta e cinco)** vagas. Para a PMMA, **40 (quarenta)** vagas e a ocupação dessas vagas recairá aos candidatos inscritos, obedecendo ao critério da antiguidade entre os habilitados. Para as coirmãs, **05 (cinco) vagas**, cuja ocupação obedecerá à ordem de data da solicitação de indicação de candidato.
- b. Das 40 (quarenta) vagas destinadas ao público interno da Corporação, 05 (cinco) são destinadas aos Oficiais QOA e QOE. Não serão ofertadas vagas ao Quadro de Oficiais da Saúde em virtude da inexistência de oficiais intermediários nesse quadro.

c. Caso as vagas destinadas às forças coirmãs e aos oficiais QOA e QOE da PMMA não sejam totalmente preenchidas, as mesmas devem ser aproveitadas por oficiais intermediários combatentes.

3. DAS INSCRIÇÕES

a. As inscrições estarão abertas no período de **16 a 22 de dezembro de 2019** e devem ser feitas através de link disponível no sítio **<http://www.pm.ma.gov.br/eadpm/login/index.php>**. A identificação do usuário é a **matrícula do candidato** e a senha padrão é **apmgd2019**. O candidato deverá anexar requerimento devidamente assinado pelo Comandante do candidato **no formato PDF**, contendo as seguintes informações do candidato:

1. se está “sub júdice”, respondendo a Inquérito Policial, Inquérito Policial Militar, Sindicância ou Conselho de Justificação;

2. se está em pleno desempenho das atividades policiais militares;

3. se está condenado à pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar;

b. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita **aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo**, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

c. A relação de militares inscritos no certame será divulgada pela Diretoria de Ensino no dia **06/01/2020**.

4. DOS REQUISITOS

a. ser Capitão QOPM, QOAPM ou QOEPM;

b. no caso do Oficial encontrar-se "subjúdice", poderá concorrer à vaga desde que tenha liberação do juiz respectivo para se afastar do foro, que deverá ser anexada ao seu requerimento;

c. não estar respondendo a Conselho de Justificação;

d. não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado;

e. estar em pleno desempenho das atividades policiais militares;

f. ter sido considerado APTO pela Junta Militar de Saúde (JMS) e pela Comissão para aplicação do TAF, desta Corporação;

g. não possuir CAO ou CEGESP.

h. ter parecer favorável do Comandante da Unidade, Chefe ou Diretor, expresso no requerimento;

i. possuir diploma do Curso de Formação de Oficiais ou de conclusão de curso de nível superior, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), que deverá ser anexada ao seu requerimento de inscrição.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

a. seleção dos candidatos será compreendida em duas etapas, na ordem abaixo estabelecida, sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino e Diretoria de Saúde.

ETAPA	DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	DATA	HORA
1ª	Exame Médico	JMS São Luís (QCG), Imperatriz (3º BPM) e 2º BPM (Caxias)	13/01/2020	7h30
2ª	Exame Físico	Complexo Esportivo do QCG	23 e 24/01/2020	7h30

b. Do Exame Médico (1ª etapa)

1. Esta etapa será de caráter eliminatório;
2. A Junta Militar de Saúde funcionará em São Luís, no QCG, Imperatriz- 3º BPM e Caxias- 2º BPM no dia **13/01/2019 (segunda-feira), das 7h30 às 13h30;**
3. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas pela Diretoria de Ensino deverão apresentar á JMS na data, local e horário designados, com os seguintes exames médicos para emissão de parecer:
 - (a) Teste ergométrico com laudo cardiológico;
 - (b) Glicemia em jejum;
 - (c) Exame Oftalmológico com laudo.
4. Estará eliminado do Processo Seletivo, o candidato que deixar de apresentar algum dos exames exigidos em tempo hábil à JMS ou deixar de comparecer na data e horários designados, exceto se tiver sido considerado APTO anteriormente e no prazo de validade estabelecido pela JMS;
5. No caso do candidato ter realizado a junta nos 12 (doze) meses anteriores à data da JMS prevista neste Processo Seletivo e tenha sido considerado APTO, **estará isento da realização da junta, desde que anexe ao requerimento de inscrição a cópia da ATA ou BG que o considerou APTO;**
6. O resultado da Junta Militar de Saúde será divulgado pela Diretoria de Ensino no dia **17/01/2020**, sendo que aos candidatos considerados APTOS serão submetidos ao TAF.

c. Do Teste de Aptidão Física (2ª etapa)

1. Esta etapa será de caráter eliminatório;
2. Para o TAF, serão convocados os candidatos considerados aptos na primeira etapa, a fim de serem avaliadas as suas condições físicas, de conformidade com as provas do anexo “A”;
3. O TAF será regulado pela Diretriz de Normatização do Teste de Aptidão Física, aprovada pela Portaria nº 042/2007-GCG, de 21/09/2007, publicadas no BG Nº 226, de 03 de dezembro de 2007.
4. Os candidatos que apresentarem limitações motoras e/ou fisiológicas de acordo com o parecer da JMS serão submetidos aos testes previstos no item 4.3 da referida Diretriz do TAF;
5. No caso do candidato ter realizado os testes nos 06 (seis) meses anteriores à data do TAF prevista neste Processo Seletivo e tenha sido considerado APTO, **estará isento da realização do teste, desde que anexe ao requerimento de inscrição a cópia da ATA ou BG que o considerou APTO,** ou ainda, apresente tal documento à Comissão de Aplicação do TAF no local dos testes;
6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

(a) deixar de comparecer ao local, na data e horário previsto para a realização de qualquer uma das provas, exceto se estiver enquadrado no item anterior;

(b) deixar de realizar qualquer uma das provas;

(c) não executar de maneira correta, o padrão mínimo das provas previstas para sua faixa etária;

(d) Será considerado INAPTO no TAF e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de atingir o padrão mínimo em qualquer uma das provas, dentro da sua respectiva faixa etária;

(e) No TAF será admitida somente uma única tentativa para cada prova;

(f) Os Testes de Aptidão Física serão realizados em São Luís, nos dias **23 e 24/01/2020 (quinta-feira e sexta-feira)**, às 07h30, no Complexo Esportivo do QCG.

7. Durante o curso, o TAF aplicado na Disciplina de Educação Física Militar seguirá às normas e parâmetros da APMGD.

8. O resultado do TAF será divulgado pela Diretoria de Ensino no dia **31/01/2020**.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO

a. Serão considerados classificados neste Processo Seletivo os candidatos considerados APTOS na 1ª e 2ª etapas;

b. Para estar em condições de ser indicado o candidato deverá ter preenchido os requisitos para inscrição;

c. A indicação para o preenchimento da vaga dar-se-á obedecendo ao **critério de antiguidade**, conforme estabelece o art. 163, da Lei nº 6.513, de 30 de novembro de 1995;

d. A Diretoria de Ensino divulgará a relação dos candidatos aprovados e classificados, dentro do número de vagas oferecidas, no dia **07/02/2020**.

7. DA COMISSÃO DE RECURSOS

a. De acordo com o artigo 11, das Normas Gerais para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, a Comissão de Recursos será constituída pelo Chefe do EMG, presidente, pelo Diretor de Ensino e pelo Diretor de Pessoal, membros;

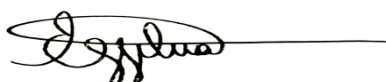
b. A Comissão de Recursos tem como atribuição apreciar recursos dos candidatos e emitir parecer, se possível, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de entrada do documento na Diretoria de Ensino;

c. A Comissão de Recursos funcionará como órgão de recurso administrativo, para analisar e emitir pareceres acerca de possíveis irregularidades arguidas pelo candidato, mediante pedido formalizado em requerimento fundamentado, sendo que o parecer da comissão será submetido à apreciação do Comandante Geral, a quem compete a decisão final.

8. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. O candidato que tiver parecer desfavorável por ocasião de sua inscrição poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de conhecimento do indeferimento do requerimento;
- b. O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada exame para recorrer administrativamente, no que se achar prejudicado, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos, anexando os documentos que entender conveniente;
- c. Os dados contidos no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do interessado e de sua OPM de origem;
- d. As irregularidades constatadas nos documentos, ainda que verificadas posteriormente aos exames ou durante a realização do curso, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções disciplinares que o caso requer;
- e. Os Comandantes, Diretores e Chefes providenciarão para que os Oficiais, potencialmente em condições de se inscreverem, tomem conhecimento deste Processo Seletivo;
- f. Aos integrantes das coirmãs que forem considerados aptos, caberá, mensalmente, a título de contribuição específica, para contribuir com parte das despesas administrativas inerentes ao ensino, o montante equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor inerente ao Salário Mínimo vigente no País.

São Luís, 13 de dezembro de 2019.



Cel QOPM Edilene Soares da Silva
Diretora de Ensino da PMMA

ANEXO “A”

DESTINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

CURSO	VAGAS	PÚBLICO-ALVO	DESTINAÇÃO	APRESENTAÇÃO	PERÍODO	INSTITUIÇÃO
Curso de Especialização em Gestão em Segurança Pública - CEGESP	35(trinta e cinco)	Capitão QOPM	Geral	20/03/2020 na APMGD	23/03 A 25/11/2020	PMMA
	03 (três)	Capitão QOAPM				
	02 (duas)	Capitão QOEPM				
	05(cinco)	Capitão PM	Outros Estados da Federação			

JUNTA MILITAR DE SAÚDE

ORD EM	DIA	EXAMES	LOCAL
1	13/01/2020	Teste ergométrico com laudo cardiológico	CIAMS – QCG,JMS Imperatriz e JEMS Caxias
2		Glicemia em jejum	
4		Oftalmológico com laudo	

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

ORD EM	DIAS	PROVAS MASCULINAS	PROVAS FEMININAS
1	23/01/2020(quinta-feira)	Flexão na barra ou Apoio sobre o solo	Apoio sobre o solo
2		Meio sugado	Meio sugado
3		Abdominal remador	Abdominal remador
4	24/01/2020(sexta-feira)	Corrida de 12 minutos	Corrida de 12 minutos

São Luís, 13 de dezembro de 2019.



Cel QOPM Edilene Soares da Silva
Diretora de Ensino da PMMA